

RELEASE

23ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

12/04 A 09/07

Em um cenário de saturação dos serviços de saúde, em razão do aumento no número de casos de covid-19, a vacinação contra a influenza se torna relevante em proteger populações vulneráveis em risco de desenvolver formas graves da doença e reduzir o impacto das complicações respiratórias atribuídas à influenza na população, aliviando a sobrecarga no sistema de saúde durante a pandemia pela covid-19.

INTRODUÇÃO

A influenza é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de alta transmissibilidade. A estratégia de vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e óbitos na população-alvo. Em 2021, será realizada a **23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza**, no período de **12 de abril a 09 de julho de 2021**.

OBJETIVO

A vacinação contra a influenza permitirá, ao longo de 2021, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19. As ações de imunizações continuam a ser extremamente importantes para a proteção contra a influenza e devem ser mantidas apesar de todos os desafios frente à circulação contínua ou recorrente do SARS-CoV-2.

PÚBLICO ALVO

Nesta campanha, serão vacinadas (Tabela 1):

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias),
- Gestantes,
- Puérperas,
- Povos indígenas,
- Trabalhadores da saúde,
- Idosos com 60 anos e mais,
- Professores das escolas públicas e privadas,
- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais,
- Pessoas com deficiência permanente,
- Forças de segurança e salvamento,
- Forças armadas,
- Caminhoneiros,

- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso,
- Trabalhadores portuários,
- Funcionários do sistema prisional,
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e
- População privada de liberdade.

Tabela 1. Estimativa populacional por fases e grupos prioritários de Vacinação contra Influenza, 2021.

ETAPAS	GRUPO PRIORITÁRIO	META
1^a 12/04 a 10/05	Crianças de 6 meses a menores de 6 anos	91.183
	Gestantes	12.210
	Puérperas	2.007
	Povos Indígenas	25.405
	Trabalhadores da Saúde	16.864
2^a 11/05 a 08/06	Idosos 60 anos mais	71.147
	Professores	12.738
3^a 09/06 a 09/07	Comorbidades	27.209
	Pessoas com Deficiência Permanente	33.502
	Caminhoneiros	898
	Trabalhadores de Transporte	967
	Coletivo Rodoviário Passageiros	
	Urbano e de Longo Curso	
	Trabalhadores Portuários	0
	Forças de Segurança e Salvamento	3.357
	Forças Armadas	2.309
	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	1.494
	População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	8.380
	Total	309.670

Fonte:

- 1) 6 meses a menor de 2 anos - SINASC, de 2019.
- 2) 2 a 4 anos, 5 anos, 60 anos a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2020.
- 3) Gestante- 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, 2019.
- 4) Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2017, divido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.
- 5) Trabalhadores de Saúde, Comorbidades: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 6) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, de 2021;
- 7) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade e Adolescentes em Medidas Socioeducativas: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos. E Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE, 2019.
- 8) Professores: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 9) Força e Salvamento: Força de Segurança e Salvamento: dados disponibilizados pelas secretarias de defesa dos estados de AP, MA, MT, PE, PR, RN, RO, RR, SC, TO. Os demais estados o grupo Força de Segurança e Salvamento foi definido a partir da subtração dos dados do grupo Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza, de 2020, pelo grupo das Forças Armadas da atual campanha, com exceção dos estados de AM, RJ e MS. Nesses estados, foram estimados os dados de Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza dividido por 2 (média entre os dados do Grupo de Força de Segurança e Salvamento e Forças Armadas dos outros estados).
- 10) Forças Armadas: Força Armada: Ministério da Defesa, de dezembro de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos
- 11) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE, de 2010, incluiu indivíduos acima de 6 anos.
- 12) Caminhoneiros: Base CAGED e ANTT (RNTRC), de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.
- 13) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso, Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário e Trabalhadores de Transporte de Aquaviário: Base CAGED, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.
- 14) Trabalhadores Portuários: Base CAGED, ATP e ABTP, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.

META

A meta é vacinar pelo menos **90%** dos grupos elegíveis.

VACINA INFLUENZA TRIVALENT

Conforme a Resolução-RE Nº 4.184, de 15 de outubro de 2020 da Anvisa, a vacina influenza trivalente utilizada no Brasil em 2021 apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação:

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2)
- B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria)

Quadro 1. Especificações da Vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada), Brasil 2021.

Laboratório fornecedor	Instituto Butantan
Indicação de uso	Imunização ativa contra a influenza para os grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL
Via de administração	Intramuscular ou subcutânea profunda
Composição por dose de 0,5 mL	A/Victoria/2570/2019 - IVR-215 (H1N1)...15mcg de hemaglutinina; A/Hong Kong/2671/2019 - NIB-121 (H3N2)...15 mcg de hemaglutinina; B/Washington/02/2019, tipo selvagem....15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)...2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.
Composição por dose de 0,25 mL	A/Victoria/2570/2019 - IVR-215 (H1N1)...7,5mcg de hemaglutinina; A/Hong Kong/2671/2019 - NIB-121 (H3N2)...7,5 mcg de hemaglutinina; B/Washington/02/2019, tipo selvagem....7,5 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)...1 mcg; solução fisiológica tamponada... qsp. 0,25ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 15 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.
Contraindicação	Crianças menores de 6 meses de idade
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C. Não congelar.
Utilização após abertura do frasco	7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.
Rótulo do frasco-ampola	

Fonte: Bula do Instituto Butantan/2021.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal e a recomendação da vacina **em crianças** são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebidas em temporadas anteriores (pelo menos uma dose) (Tabela 5).

A vacinação será para a toda população indígena, a partir de seis meses de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo:

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 mL	-

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS OU MEDICAMENTOS

Com **exceção da Vacina contra covid-19**, a vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Com relação a vacina do Covid-19 deve ser respeitado o intervalo de 14 dias entre os imunobiológicos.

PRECAUÇÕES

Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

História de alergia a ovo: pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais. Em pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;

□ **Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB)** no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Manifestações locais: como dor no local da injeção, eritema e enduração ocorrem em 15% a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.

Manifestações sistêmicas: são benignas, autolimitadas, como febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os抗ígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios.

Reações de hipersensibilidade: reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

Manifestações neurológicas: raramente a aplicação de algumas vacinas pode anteceder o início da Síndrome de Guillain-Barré (SGB). Geralmente, os sintomas aparecem entre 1 a 21 dias e no máximo até 6 semanas após administração da vacina. É importante citar que o próprio vírus influenza pode desencadear a SGB, e que a frequência de 1 caso por milhão de doses administradas, encontrada em alguns estudos, é muito menor que o risco de complicações da influenza que podem ser prevenidas pela imunização.



Notificar e investigar todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) no sistema de registro e-SUS Notifica, disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>.

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA DE PESSOAS COM INFECÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, **recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade** para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou **quatro semanas** a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

REGISTRO

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2021 deverão ser registradas de forma **CONSOLIDADA** no ambiente de campanha do novo SIPNI, na opção específica para Influenza (<https://sipni.saude.gov.br/#/login>).



Tabela 2. Estimativa populacional para vacinação contra Influenza por grupos prioritários, por municípios, Acre.

Municípios	Crianças de 6 meses a <6 anos	Gestantes	Puérperas	60 anos e mais	Trabalhadores da Saúde	Povos Indígena	Comorbidades	População Privada de Liberdades e Adolescentes em Medidas Socioeducativas	Professores	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Caminhoneiros	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbanos e de Longo Curso	Pessoas com Deficiência	Total
Acrelândia	1.532	193	32	1.351	212	-	394	0	157	-	-	-	-	-	407	4.277
Assis Brasil	1.073	200	33	559	118	1.905	336	0	195	-	-	-	-	-	272	4.690
Brasiléia	2.644	405	67	2.394	343	-	598	13	287	-	-	-	-	-	732	7.483
Bujari	1.268	247	41	1.048	132	-	733	0	191	-	-	-	-	-	280	3.939
Capixaba	1.270	163	27	1.115	84	-	1.108	0	140	-	-	-	-	-	356	4.263
Cruzeiro do Sul	9.773	1.357	223	6.778	2.480	804	2.507	983	1.458	714	-	-	-	-	4.979	32.055
Epitaciolândia	1.752	236	39	1.709	231	-	380	0	165	-	-	-	-	-	916	5.427
Feijó	4.649	653	107	2.203	374	4.542	437	154	594	-	-	-	-	-	1.657	15.371
Jordão	1.425	164	27	209	91	3.830	175	0	195	-	-	-	-	-	143	6.259
Mâncio Lima	2.266	259	43	1.480	315	1.877	806	0	343	-	-	-	-	-	771	8.159
Manoel Urbano	1.235	173	28	617	122	848	328	0	123	-	-	-	-	-	328	3.802
Marechal Thaumaturgo	2.923	336	55	699	181	2.717	301	0	376	-	-	-	-	-	374	7.962
Plácido de Castro	1.967	239	39	2.033	275	-	935	0	201	-	-	-	-	-	905	6.594
Porto Walter	1.956	203	33	420	145	609	281	0	271	-	-	-	-	-	524	4.442
Rio Branco	34.871	4.743	780	35.201	9.487	-	12.395	5.421	5.353	1.595	-	-	-	-	14.429	124.275
Rodrigues Alves	2.489	251	41	934	346	223	603	0	424	-	-	-	-	-	617	5.927
Santa Rosa do Purus	1.118	140	23	168	117	4.026	154	0	166	-	-	-	-	-	45	5.956
Senador Guiomard	2.285	313	51	2.375	236	-	1.213	480	296	-	-	-	-	-	948	8.197
Sena Madureira	4.741	576	95	3.375	540	311	1.355	694	548	-	-	-	-	-	1.373	13.607
Tarauacá	6.123	857	141	2.646	672	3.713	1.437	635	725	-	-	-	-	-	1.864	18.814
Xapuri	1.870	223	37	1.813	223	-	305	0	299	-	-	-	-	-	971	5.740
Porto Acre	1.953	284	47	2.020	140	-	428	0	231	-	-	-	-	-	609	5.712
Acre	91.183	12.210	2.007	71.147	16.864	25.405	27.209	8.380	12.738	2.309	3.357	1.494	898	967	33.502	309.670

